

GRUPO TOKY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE nº 35.3.00561.20-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de dezembro de 2025, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do Grupo Toky S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090.

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Reunião regularmente convocada, mediante convocação enviada a todos os conselheiros no dia 22 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) e validamente instalada com a presença de dos conselheiros abaixo assinados, nos termos do art. 12, parágrafo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Ausentes os conselheiros Srs. Daniel Alberini e Márcio Campello.. A formalização do registro de presença dos membros do Conselho de Administração foi realizada pelo Presidente e pela Secretaria da reunião, mediante assinatura desta ata.

3 MESA: Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Jana Araujo.

4 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a conversão voluntária de debêntures conversíveis da Companhia.

5 DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião do Conselho de Administração:

5.1 Como preliminar de ordem, a secretaria da mesa informou os Srs. sobre a conclusão do aumento de capital aprovado por este Conselho de Administração em 14 de novembro de 2025 (“**Aumento de Capital Novembro**”), conclusão esta ocorrida em 29 de dezembro de 2025 mediante crédito das ações e bônus de subscrição aos subscritores do Aumento de Capital Novembro, conforme previsto em aviso aos acionistas divulgado por ocasião da aprovação do Aumento de Capital Novembro.

Dessa forma, como previsto em reunião do Conselho de Administração de 14 de novembro de 2025, em razão do Aumento de Capital Novembro, do valor total do preço de emissão de R\$25.369.364,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais) relativo à emissão de 25.369.364 (vinte e cinco milhões e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro) novas ações ordinárias ao preço por ação de R\$1,00 (um real) por ação ordinária, R\$100.000,00 (cem mil) foram destinados à conta de capital social e o valor restante à conta de reserva de capital, em conformidade com o artigo 14 da Lei das Sociedades por Ações.

Desta forma, em razão do Aumento de Capital Novembro, o capital social da Companhia passou de R\$1.125.073.604,00 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, setenta e três mil e seiscentos e quatro reais), dividido em 122.763.403 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$1.125.173.604,00 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões, cento e setenta e três mil e seiscentos e quatro), dividido em 148.132.767 (cento e quarenta e oito

milhões, cento e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor.

5.2 Ainda como preliminar de ordem, consignar o recebimento, até esta data, de pedidos de conversão voluntária por debenturistas detentores de debêntures conversíveis de emissão da Companhia (“**Debêntures Conversíveis**”) solicitando (a) a conversão voluntária pelos debenturistas de 5.069.889 (cinco milhões, sessenta e nove mil, oitocentas e oitenta e nove) Debêntures Conversíveis de primeira série, com Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme definidos na escritura) até esta data no valor de R\$59.151.805,96 (cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), a serem convertidas ao Preço de Conversão Base (conforme definido na escritura) atualizado até esta data de R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos), resultando na emissão e entrega de 5.633.200 (cinco milhões, seiscentas e trinta e três mil e duzentas) novas ações ordinárias aos debenturistas solicitantes, e (b) a conversão voluntária pelos debenturistas de 51.211 (cinquenta e uma mil e duzentas e onze) Debêntures Conversíveis da segunda série, com Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração até esta data no valor de R\$ 597.492,99 (quinhentos e nove e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), a serem convertidas com base no Evento de Ajuste de Preço (conforme definido na escritura) relativo ao Aumento de Capital Novembro e para ajuste ao Preço MFN (conforme definido na escritura) de R\$1,00 (um real), ao Preço Reduzido de Conversão (conforme definido na escritura) de R\$ 0,01104095, resultando na emissão e entrega de 54.116.099 (cinquenta e quatro milhões, cento e dezesseis mil e noventa e nove) novas ações ordinárias aos debenturistas solicitantes. Consideradas em conjunto, as conversões voluntárias solicitadas pelos debenturistas correspondem a pedidos de conversão de 5.121.100 (cinco milhões e cento e vinte e uma mil) Debêntures Conversíveis (entre Debêntures Conversíveis primeira e segunda séries), no valor total de R\$ 59.749.298,95 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) atualizado até esta data, ao preço médio de conversão (entre Debêntures Conversíveis primeira e segunda séries) de R\$1,00 (um real), mediante a emissão e entrega de 59.749.299 (cinquenta e nove milhões, setecentas e quarenta e nove mil e duzentas e noventa e nove) novas ações ordinárias aos debenturistas solicitantes.

A memória de cálculo das conversões voluntárias solicitadas pelos debenturistas fica arquivada na sede social da Companhia e deverá ser compartilhada com o escriturador das Debêntures Conversíveis e com CETIP para operacionalização do cancelamento das Debêntures Conversíveis objeto dos pedidos de conversão voluntária pelos debenturistas e entrega das respectivas ações ordinárias aos debenturistas solicitantes. Para todos os fins da escritura, a Data de Conversão será considerada como esta data.

5.3 Aprovar, por unanimidade, registrada a abstenção do Srs. Donato Ramos e Fernando Borges, a conversão voluntária pela Companhia das 8.014.446 (oito milhões, quatorze mil e quatrocentas e quarenta e seis) Debêntures Conversíveis de primeira série remanescentes após a conversão voluntária pelos debenturistas tratada no item 5.2 acima, no Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração total de R\$ 93.506.771,97 (noventa e três milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), ao Preço de Conversão Base atualizado até esta data de R\$10,50 (dez reais e cinquenta centavos), resultando na emissão e entrega de 8.904.924 (oito milhões, novecentas e quatro mil, novecentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias aos debenturistas da primeira série.

A memória de cálculo da conversão voluntária pela Companhia das Debêntures Conversíveis da fica arquivada na sede social da Companhia e deverá ser compartilhada com o escriturador das Debêntures Conversíveis e com a CETIP para operacionalização do cancelamento das Debêntures Conversíveis da primeira série objeto da conversão voluntária pela Companhia e entrega das respectivas ações ordinárias aos debenturistas sujeitos a esta conversão voluntária pela Companhia. Para todos os fins da escritura, a Data de Conversão será considerada como esta data.

O conselheiro Donato de Abreu Ramos consignou sua abstenção em razão da ausência de disponibilização prévia, em prazo adequado, de informações, materiais de suporte e memórias de cálculo suficientes para a análise das matérias objeto de deliberação. Esclarecido ao conselheiro no curso da reunião que a conversão voluntária pela Companhia das Debêntures Conversíveis da primeira série não se tratava de matéria novel, por ter sido amplamente discutada entre conselheiros e divulgada ao mercado desde a primeira convocação da assembleia geral de debenturistas que deliberou pelo aditamento da escritura das Debêntures Conversíveis.

- 5.4** Tendo em vista as conversões de Debêntures Conversíveis descritas nos itens 5.2 e 5.3 acima, conforme quadro resumo incluído como Anexo I a esta ata, consignar o aumento do capital social da Companhia mediante conversão das Debêntures Conversíveis, na forma do artigo 166, III da Lei das Sociedades por Ações e da Cláusula 7.10 da escritura das Debêntures Conversíveis, no valor total de R\$ 153.256.070,92 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setenta reais e noventa e dois centavos) mediante a emissão de 68.654.223 (sessenta e oito milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, duzentas e vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, em razão o capital social da Companhia passará de R\$ 1.125.173.604,00 (um bilhão e cento e vinte e cinco milhões e cento e setenta e três mil e seiscentos e quatro), dividido em 148.132.767 (cento e quarenta e oito milhões e cento e trinta e dois mil e setecentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 1.278.429.674,92 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) dividido em 216.786.990 (duzentas e dezesseis milhões, setecentas e oitenta e seis mil, novecentas e noventa) ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

- 6** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
- 7** **ASSINATURAS:** Mesa: Marcelo Rodrigues Marques – *Presidente*; Beatriz Orsolon – *Secretária*. Membros do Conselho de Administração presentes: Marcelo Rodrigues Marques, Victor Pereira Noda, Fernando Cesar Dantas Porfirio Borges, Donato de Abreu Ramos (Membro Independente) e Leonardo Gasparin (Membro Independente).

São Paulo, 30 de dezembro de 2025.

(Página de assinaturas a seguir.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

*(Página de assinatura da ata da reunião do Conselho de Administração da Grupo Toky S.A.
realizada em 30 de dezembro de 2025)*

Mesa:

Marcelo Rodrigues Marques
Presidente do Conselho de Administração

Jana Araujo
Secretária

Conselheiros:

Victor Pereira Noda
Conselheiro

Fernando Cesar Dantas Porfirio Borges
Conselheiro

Leonardo Gasparin
Conselheiro Independente

Donato de Abreu Ramos
Conselheiro Independente

ANEXO I

À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Quadro Resumo Conversão Voluntária Debenturistas e Conversão Voluntária Companhia

Dados da Emissão de Debêntures Conversíveis

Data da Conversão	30/12/2025
Valor Nominal Unitário por Debênture Conversível acrescido de Remuneração	R\$ 11,67
Preço de Conversão Base (R\$ 9,00 + Remuneração)	R\$ 10,50
Preço MFN (válido para pedidos de conversão até 30/12/2025)	R\$ 1,00
Quantidade total Debêntures Conversíveis 1ª série	13.084.335
Quantidade total Debêntures Conversíveis 2ª série	132.165
Conversão Voluntária Debenturistas (cf. pedidos recebidos até 30/12/2025)	
<i>1ª série</i>	
Quantidade de Debêntures Conversíveis da 1ª série objeto de Conversão Voluntária Debenturistas	5.069.889
Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures Conversíveis da 1ª série objeto da Conversão Voluntária Debenturistas	R\$ 59.151.805,96
Quantidade de ações a serem entregues na Conversão Voluntária Debenturistas 1ª série [@ Preço de Conversão Base]	5.633.200
<i>2ª série</i>	
Quantidade de Debêntures Conversíveis da 2ª série objeto de Conversão Voluntária Debenturistas	51.211
Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures Conversíveis da 2ª série objeto da Conversão Voluntária Debenturistas	R\$ 597.492,99
Quantidade de ações a serem entregues na Conversão Voluntária Debenturistas 2ª série [@ Evento de Ajuste de Preço e Preço de Conversão Reduzido]	54.116.099
Preço de Conversão Reduzido das Debêntures Conversíveis 2ª série	R\$ 0,01104095
<i>1ª série e 2ª série (total)</i>	
Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures Conversíveis da 1ª e 2ª series objeto da Conversão Voluntária Debenturistas	5.121.100
Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures Conversíveis da 1ª e 2ª séries objeto da Conversão Voluntária Debenturistas	R\$ 59.749.298,95
Quantidade de ações a serem entregues na Conversão Voluntária Debenturistas 1ª e 2ª séries [@ Preço de Conversão Base para 1ª série / @ Evento de Ajuste de Preço e Preço de Conversão Reduzido para 2ª série]	59.749.299
Preço de conversão médio da Debêntures Conversíveis da 1ª e 2ª série objeto da Conversão Voluntária Debenturistas	R\$ 1,00

Conversão Voluntária Companhia

Quantidade de Debêntures Conversíveis da 1ª série convertidas na Conversão Voluntária Companhia	8.014.446
Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures Conversíveis da 1ª série objeto da Conversão Voluntária Companhia	R\$ 93.506.771,97
# ações 1a série [@ Preço de Conversão Base]	8.904.924
Dados do aumento do capital por conversão de Debêntures Conversíveis (cf. art. 166, III da Lei das S.A.)	
Valor total do aumento do capital por conversão de Debêntures Conversíveis (Conversão Voluntária Debenturistas + Conversão Voluntária Companhia)	R\$ 153.256.070,92
Quantidade total de novas ações emitidas por conversão de Debêntures Conversíveis (Conversão Voluntária Debenturistas + Conversão Voluntária Companhia)	68.654.223
Dados da Emissão de Debêntures Conversíveis (pós Conversão Voluntária Debenturistas + Conversão Voluntária Companhia)	
Quantidade total Debêntures Conversíveis 1ª série remanescentes	-
Quantidade total Debêntures Conversíveis 2ª série	80.594